



DECRETO Nº 12

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.1010.12.365.0013.1004	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4217	3390.39.00.00.00.0000 - 0251.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.1004		20,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		20,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		20,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		20,90

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	20,90
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	20,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de fevereiro de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA